



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Portaria nº 599, de 13 de outubro de 2021.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Serrania - MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em rigorosa obediência à listagem de classificação do Concurso Público nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 019, de 18 de dezembro de 2013 e alterações, no Quadro de Pessoal do Município de Serrania, MG, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, com resultado homologado pelo Decreto nº 1.107 de 26/10/2017, publicado no Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais", no dia 28/12/2016, o Sr. **ATILA FERREIRA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 101.271.586-85 para ocupar o cargo de FISCAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS I, com os direitos e deveres da Classe I, Referência "INICIAL", da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Serrania, MG, 13 de outubro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

ATILA FERREIRA VIEIRA
Candidato nomeado

13 10 2021

OH

www.serrania.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal, neste ato o Sr. **ATILA FERREIRA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 101.271.586-85, habilitado em Concurso Público realizado no dia 03/09/2017 e homologado pelo Decreto nº 1.107 de 26/10/2017, publicado no Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais" no dia 28/12/2016, investido em cargo público de **FISCAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS I** classificado em 2º (segundo) lugar, sendo empossado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, conforme edital de Concurso da Prefeitura Municipal de Serrania, MG e Lei Complementar nº 019, de 18 de dezembro de 2013 e alterações.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Serrania, MG, 13 de outubro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

ATILA FERREIRA VIEIRA
Candidato nomeado

- 1ª Via Prefeitura Municipal
- 2ª Via Candidato
- 3ª Via Afixar no Quadro de Aviso
- 4ª Via Arquivo RH Prefeitura